



CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA – FAPESB.

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação excepcional dos prazos de entrega de relatórios finais das Bolsas de Iniciação Científica (IC) concedidas pela FAPESB.

A PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 8º, inciso IX do Regimento do Conselho Curador da FAPESB, aprovado pelo Decreto nº. 9.236 de 22 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Resolução trata da prorrogação, em caráter excepcional, dos prazos de entrega dos relatórios finais das Bolsas de IC, cota 2019/2020, concedidas pela FAPESB, nos termos e condições que disciplina.

Art. 2º - Fica autorizada, nos termos desta resolução, a prorrogação dos prazos de entrega dos relatórios finais das bolsas de Iniciação Científica, por mais 60 dias, que serão acrescidos ao prazo de 30 dias estabelecidos na norma específica para bolsas na modalidade Iniciação Científica, devido às restrições decorrentes do isolamento social necessário ao combate à pandemia da COVID-19, afetando o regular desenvolvimento dos cursos de graduação.

Art. 3º - Os relatórios finais deverão constar as tarefas remotas desenvolvidas durante a pandemia.

Art 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Presidente do Conselho Curador da FAPESB



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral**, em 11/09/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adélia Maria Carvalho De Melo Pinheiro, Secretária de Estado**, em 15/09/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00022070836** e o código CRC **845E3635**.